

e Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	01500000001	449052	40.000,00
071011512615088238 - SEOP	01500000001	339040	589.333,33
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339039	70.000,00
161011236115098904 - SEDUC	01500000001	319012	62.358,84
161011236115098904 - SEDUC	01500000001	339093	307.904,08
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	319012	145.503,96
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	339093	827.573,54
161011278515096413 - SEDUC	02500000001	334041	3.132.770,60
462021312212974668 - FCP	01500000001	339030	112.331,00
462021312615088238 - FCP	01500000001	339140	40.290,00
472011312615088238 - FCG	01500000001	339140	20.000,00
472011336115098904 - FCG	01500000001	339037	100.000,00
472011339215038852 - FCG	01500000001	339039	120.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	200.000,00
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449051	500.000,00
TOTAL			6.268.065,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	01500000001	339037	589.333,33
071011751214897480 - SEOP	01500000001	449093	40.000,00
141012045115087552 - SEDAP	01500000001	339039	70.000,00
161011212215097607 - SEDUC	02500000001	449052	3.132.770,60
462021312212978338 - FCP	01500000001	339030	152.621,00
472011336315018507 - FCG	01500000001	339033	30.000,00
472011336315018507 - FCG	01500000001	339036	65.000,00
472011336315018507 - FCG	01500000001	339039	145.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	200.000,00
951012645114897647 - NGTM	01500000001	449051	500.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319004	1.343.340,42
TOTAL			6.268.065,35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 992918



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 40/2023-CCG/PA
CONTRATO Nº. 40/2023-CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.956.940/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de portas, esquadrias e painéis de vidro para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 991/2020.
ASSINATURA: 29/09/2023.
Valor: R\$ 164.990,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 29/09/2023 à 28/09/2024.
EXERCÍCIO: 2023.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01500000001; Ação: 283042; Natureza de despesa: 339030/339039
ORDENADOR
Karina Lima
Diretora de Administração e Finanças
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.
Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 1º de setembro de 2023.

Protocolo: 992630

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1034/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 1º/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 1º/09/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2023/1109878, de 27/09/2023;
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora FABRICIA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 5970170/1, CPF 523.199.202-00, cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Centro Regional do Baixo Amazonas/CRGBA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.190,00 (Hum mil, cento e noventa reais) para atender despesas eventuais, no Centro Regional do Baixo Amazonas/CRGBA, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04120008314C	01500000001	339030	750,00
04120008314C	01500000001	339036	440,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.
Protocolo: 992647

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1028/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2250595, de 28 de Setembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 29/09 a 04/10/2023.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1029/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2022-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2251826, de 28 de Setembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no período de 30/09 a 01/10/2023.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 155.177.722-34, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.
PORTARIA Nº 1030/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2251852 de 28 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.